



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 768/23)

(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Interlagos Fest, a ser comemorada, anualmente, no segundo fim de semana de maio.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de abril de 2026, decretou a seguinte
Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

LXXVIII -

.....

s) no segundo fim de semana de maio – Interlagos Fest.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/jcss